



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

PORTARIA Nº 17, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.346, de 10 de janeiro de 2003, alterada pela Lei nº 1.619, de 6 de maio de 2015, e pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** servidor para o cargo comissionado que compõe a Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, na forma seguinte:

I – **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO COSTA**, CPF nº 126.513.434-04, RG nº 10.008.048 SDS-PE, Auxiliar de Gabinete, Símbolo CC - 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 1º de setembro de 2023.


Joaquim Rodrigues Júnior